



Publicado na Edição nº 730, Seção Itarana/ES, pág. 100 do DOM/ES de 29/03/2017

## PORTARIA Nº 154/2017

**Designa Servidor como Chefe de Setor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 003/2009 que cria a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e motivações constantes no Processo nº 001307/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO**, para responder como Chefe de Setor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, fazendo jus à gratificação na forma prevista no art. 10 da Lei Complementar n.º 003/2009, a partir do dia 01/04/2017.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 27 de março de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal